

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	08
III. Portarias dos Administradores Regionais	09

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03-06

ANO XXII

Fevereiro - Março/2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de fevereiro e março de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de março de 2009.

PORTARIA Nº 255/PRES, de 20 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693850, do Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA, para o Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 256/PRES, de 20 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CARLOS TSERENHONHIMIRAMIWE TSIPE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0447461, da Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT, para à Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será Facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 257/PRES, de 20 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0710777, da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, para à Administração Executiva Regional de São Luis-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 258/PRES, de 20 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II, alínea "b" do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA NAZARÉ SILVA SFAIR, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445410, da Administração Executiva Regional de Oiapoque-AP, para à Administração Executiva Regional de Macapá-AP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 259/PRES, de 20 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445042, da Administração Executiva Regional de Recife-PE, para à Administração Executiva Regional de Maceió-AL.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 265/PRES, de 20 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.002006/2008-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar provável abandono de cargo, a partir da data de 22.08.2008, pelo servidor LEVERLIN FERREIRA, matrícula nº 1475971, lotado na Coordenação Geral de Identificação e Delimitação, conforme constante nos autos do Processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964 e JOSÉ WILSON LOBOS CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073160, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016/2008/CG/DPRF/MJ e 1378/2008/1ºDRPRF, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 267/PRES, de 20 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/PRES, de 07 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 05, de 08 de janeiro de 2004, que designou o servidor MARCOS CÉZAR DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula nº 0447045, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Londrina-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 114/DAD, de 16 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor AMILTON DINIZ BOTELHO, Motorista, matrícula nº 0447008, programadas para o período de 02.03.2009 a 16.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 06.07.2009 a 20.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 124/DAD, de 20 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.03.2009, as férias do servidor TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444581, programadas para o período de 09.03.2009 a 23.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.05.2009 a 17.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 111/DAD, de 12 de março de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 13 de março de 2009, onde se lê: “a serem reprogramadas para 27.07.2009 a 30.07.2009”, leia-se: “a serem reprogramadas para 13.07.2009 a 21.07.2009”.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-PAF, de 10 de fevereiro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PAULO AFONSO-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, e tendo em vista Memorando s/nº da Comissão de Levantamento de Débitos de dezembro de 2008, contido no Processo nº 101/09,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades de serviços na entrega de material/serviço autorizados pela AER Paulo Afonso, conforme Memorando s/nº da Comissão de Levantamento de Débitos de dezembro de 2008, contido no processo citado acima.

Art. 2º Designar os servidores MANOEL DE ASSIS CRUZ, Chefe de Atividades Auxiliares e GILSON RAMOS DA SILVA, Técnico em Contabilidade, ambos lotados nesta Administração, para promoverem a realização do procedimento disciplinar que será instaurado no âmbito da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-RBR, de 12 de fevereiro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 022/SEAD/09, de 19.01.09,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FRANCISCO EDINALDO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444809, CPF 051.464.372-20, e em seus impedimentos, ao servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, Técnico de Enfermagem, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 6446326, CPF 153.998.342-00, para fiscalizarem o Contrato nº 260/AER/RBR/AC/2008 – Kampa – Viagens, Serviços e Eventos Ltda., referente à prestação de Serviços no fornecimento de passagens terrestres e aéreas, no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-RBR, de 12 de fevereiro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 022/SEAD/09, de 19.01.09,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FRANCISCO EDINALDO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444809, CPF 051.464.372-20, e em seus impedimentos, ao servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, Técnico de Enfermagem, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 6446326, CPF 153.998.342-00, para fiscalizarem o Contrato nº 240/AER/RBR/AC/2008 – Empresa de Correios e Telégrafos - ECT., referente à prestação de Serviços de Sedex, Postagens e outros Serviços de correios em geral, no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-CSUL, de 12 de março de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SÉRGIO DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Chefe de Posto – DAS 101.1, matrícula Siape nº 1617299, CPF nº 890.847.441-87, para fiscalizar o Contrato nº 313/2008 que trata da contratação da firma TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços inerentes a postos de combustíveis, com sua intermediação e gerenciamento por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para uso da Administração Executiva Regional do Cone Sul e Núcleo de Apoio Operacional de Amambaí-MS, conforme termo de referência anexo ao contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE FÁTIMA NICOLETTI
Administradora Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-TBT, de 12 de março de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TABATINGA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 008/AER-TBT/08, de 28 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-15, 08/09/2008, que delegou competência ao servidor DARCY BIBIANO MURATÚ, Monitor Bilíngüe S-III, matrícula nº 0445291, e em seus impedimentos, ao servidor HILMER TENAZOR FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais S-III, matrícula nº 0443442, para fiscalizarem o Contrato nº 263/2007, referente à contratação de Apoios Administrativos firmado entre ZL AMBIENTAL LTDA e FUNAI/BSB, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCY BIBIANO MURATÚ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-TBT, de 12 de março de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TABATINGA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARINA GUEDES FABÁ, Monitor Bilíngüe S-III, matrícula SIAPE nº 0445314, do PIN Belém do Solimões, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Tabatinga-AM, para a Sede desta Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCY BIBIANO MURATÚ
Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-TBT, de 12 de março de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TABATINGA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MANOEL NERY, Monitor Bilíngüe S-III, matrícula SIAPE nº 0446390, do PIN Umariacú, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Tabatinga-AM, para a Sede desta Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCY BIBIANO MURATÚ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-BVB, de 16 de março de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES/2002, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor SENEY CONCEIÇÃO FELÍCIO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1036418 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ RAMOS, Motorista, NI-S.II, matrícula nº 0444064, para fiscalizarem o Contrato nº 216/2008, Processo nº 0879 00151/2008-DV, firmado com a empresa M. C. MAIA JORGE-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-BVB, de 16 de março de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/FUNAI/AER-BVB, de 02 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, em 20.02.09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-JPR, de 19 de março de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.1993, e tendo em vista o teor do Processo nº 080790001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Re – Designar a comissão constituída pela Portaria nº 001/FUNAI/AER/JPR-RO, de 21 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 01-02 de 30.01.09.

Art. 2º Convalidar os trabalhos realizados pela citada comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------